

Resolução sobre relevação de multas.
N.º 162.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Ficam relevados da multa em que hajam incorrido os contribuintes que até 31 de Agosto próximo pagarem á bocca do cofre os impostos em atraso.

Art.º 2.º - Revogadas as disposições em contrario. -

Vala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de julho de 1910. -

Manoel da Silveira Berrêa - Fernando Rebeliano da Costa - Aquilino José Pacheco - Pedro de Camargo - Dr. Porquato da Silva Leitão - Manoel Ferraz de Camargo. -